



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM
10/01/2022
Ass.: _____

PORTARIA n.º 005/2022, de 10 janeiro de 2022.

“Autoriza o pagamento de diárias e indenização de transporte (km rodado) ao Vereador Danilo Fernando Trindade Rodrigues”

O Vereador Valdemar Alves, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de 04 (quatro) diárias e indenização de transporte (km rodado) ao Vereador **DANILO FERNANDO TRINDADE RODRIGUES**, que irá à cidade de Porto Alegre/RS para participar, nos dias 11, 12, 13 e 14/01/2022, do curso: “ABERTURA DE EXERCÍCIO 2022, TREINAMENTO TÉCNICO AVANÇADO DAS PROVIDÊNCIAS INICIAIS E ORIENTAÇÕES PARA NOVAS MESAS DIRETORAS, VEREADORES E EQUIPE DE ASSESSORIA TÓPICOS DE ATUALIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO, PRINCIPAIS PROVIDÊNCIAS QUE DEVEM SER TOMADAS PELO PRESIDENTE, ASSESSORES, VEREADORES E DIRETORES NO INÍCIO DO ANO”, promovido pela empresa Inlegis Consultoria e Treinamento Eireli.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 10 de janeiro de 2022.



Ver. Valdemar Alves
Presidente

Câmara Municipal de Barra do Quaraí - RS